



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 03, DE 09 ABRIL DE 2021

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da previsão Constitucional, artigo 37, inciso IX e Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, torna público, que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais de Nível fundamental e médio para atuar nas funções de: Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo.

CONSIDERANDO necessidade de ajustes nas disposições do Edital em referência, em especial, a fim de que não parem dúvidas ou incertezas sobre a lisura do mesmo,

RESOLVE:

I - Retifica o ANEXO III do edital n.º 03, de 09 de abril de 2021 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

<i>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR MÁXIMO</i>
<i>Experiência na área pública no Município de Franciscópolis.</i>	<i>10 ponto para cada 365dias</i>	<i>30 pontos</i>
<i>Experiência na função de <u>ATUAÇÃO</u> no Município de Franciscópolis.</i>	<i>10 ponto para cada 365dias</i>	<i>30 pontos</i>
<i>Experiência na função de <u>ATUAÇÃO</u></i>	<i>05 ponto para cada 365dias</i>	<i>20 pontos</i>
<i>Título de especialidades/cursos e aperfeiçoamentos para o cargo (máximo de 04 (quatro) certificados na área de atuação).</i>	<i>05 pontos cada certificado</i>	<i>20 pontos</i>



LEIA-SE:

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
<i>Experiência na área pública no Município de Franciscópolis.</i>	<i>10 ponto para cada 365 dias</i>	<i>30 pontos</i>
<i>Experiência na função de ATUAÇÃO exigida pelo cargo.</i>	<i>10 ponto para cada 365 dias</i>	<i>50 pontos</i>
<i>Título de especialidades/cursos e aperfeiçoamentos para o cargo (máximo de 04 (quatro) certificados na área de atuação).</i>	<i>05 pontos cada certificado</i>	<i>20 pontos</i>

III – Retifica o item 6.1, alíneas “a, b, c” do edital n.º 03, de 09 de abril de 2021, passando a constar com a seguinte redação:

“6.1 (...)


a) o candidato mais idoso;

b) o candidato que obtiver maior pontuação no critério tempo de experiência na área pública no Município de Franciscópolis.

c) **SUPRIMIDA**”.

IV - As demais disposições do Edital n.º 03, de 09 de abril de 2021, permanecem inalteradas, no que não contrariar a presente retificação.

Franciscópolis/MG, 23 de abril de 2021.


Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal